



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

..... (Lei nº 778)

(Dispõe sobre reconhecimento de sociedade como de utilidade pública)

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) É declarado de utilidade pública a Fundação H. E. N. E., com sede neste município.

Artigo 2º)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 23 de Outubro de 1962

Antonio Nunes de Moraes Junior
Prefeito Municipal